

RESOLUÇÃO N° 15/2017
(Publicada no Diário Oficial de 09/05/2017)

Retifica a Resolução nº 029/2010 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100170001441,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 029, de 16 de julho de 2010, retificada pela Resolução nº 075/2014, que concedeu à CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA., CNPJ nº 01.726.410/0002-68 e IE nº 086.114.703NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, retificando-a para alterar a titularidade para CALÇADOS RAMARIM LTDA., CNPJ nº 88.104.328/0016-85 e IE nº 135.988.736NO, por incorporação da primeira empresa pela segunda, mantendo-se o prazo de fruição do benefício até 23 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de maio de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente